



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/010401-CMSJP
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-CMSJP

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de São João de Pirabas, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de São João de Pirabas, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo esta revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa **BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 17.191.998/0001-51, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 255, Marco, Belém/PA, para Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de São João de Pirabas, com o valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

São João de Pirabas, 12 de janeiro de 2021.

Samylle Emmanuelle Costa do Espirito Santo
Comissão de Licitação
Presidente